

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 11/09/2014

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões da Reitoria do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**, teve início a reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a Presidência do Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores (as) Conselheiros (as):

5 Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Ex-Reitor), Cláudia Ferreira D'ávila (Representante Suplente FECOMERCIO), José Firmino Nogueira Neto (Representante Suplente FAPERJ), Marilda Pimenta Melo (Representante Suplente da FIRJAN), Gizely Miriam Gomes (Representante Titular Egressos), Vilma Valéria Pereira Machado (Representante Suplente Egressos), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Diretor-Geral), Anderson Wilson da

10 Silva Henriques (Representante Titular Docente), Marcelo Nunes Sayão (Representante Titular Docente), Danilo Spínola Caruso (Representante Titular Docente), Eládio Bandeira de Lima Filho (Representante Titular Técnico-administrativo), Ana Paula de Araújo Augusto (Representante Titular Técnico-Administrativo) e Jorge Maximiano dos Santos (Representante Titular Técnico-Administrativo).

15 No expediente inicial, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e destacou que em todas as reuniões da atual presidência do Conselho Superior houve o quórum. Em seguida, passou-se para a aprovação da ata. Após as contribuições dos conselheiros Marcelo Sayão, Ana Paula Augusto e Eládio Bandeira, a Ata foi aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade, seguiu-se para a pauta do dia, com o tema Carga Horária Docente. O documento foi

20 apresentado pelo conselheiro Danilo, iniciando-se pela análise das tabelas que contêm as atividades de ensino, administrativas, pesquisa e extensão. O presidente informou que o IFRJ seria o único instituto em que o tempo dedicado ao preparo de aula; não seria atividade de ensino. O Conselheiro Danilo ratificou que para as atividades de ensino serão contabilizadas no máximo 20 horas, não podendo ser excedida tal carga horária. O Conselheiro Marcelo lembrou que com a aprovação do artigo 12, haveria eliminação da primeira tabela alternativa, pois esta,

25 diferentemente do que foi aprovado no referido artigo, considera o preparo de aula como atividade de ensino. O Conselheiro Rodney solicitou uma apresentação das tabelas de forma aprofundada. O presidente respondeu que as tabelas foram enviadas com muita antecedência, para análise conhecimento e contribuições dos conselheiros, mas que a apresentação seria a

30 mais detalhada possível. O Conselheiro Danilo informou que existiam quatro tabelas alternativas. A primeira tabela colocava planejamento e avaliação institucional como atividade de ensino; a segunda colocava tempo de estudo, preparação e qualificação como atividade de ensino; a terceira constava que 20 horas seriam distribuídas em ensino e atividades administrativas e mais 20 horas em pesquisa, extensão e planejamento de estudo e a quarta

35 tabela seriam as contribuições dos diretores que estariam totalmente diferentes na lógica da discussão. Após as análises e verificando que os artigos aprovados eliminariam as tabelas alternativas, o conselho seguiu a análise da tabela da sistematização, anexa ao Regulamento. A tabela tem a seguinte divisão: *grupos de atividades, atividade e carga horária semanal/atividade*. Os grupos de atividades considerados foram: ensino, planejamento e

40 avaliação institucional. O ensino está no primeiro grupo de atividades—e as atividades e carga horária semanal/atividade foram aprovados com os seguintes textos: aulas presenciais e à distância – ver artigo 13, cap. IV, do regulamento de carga horária Docente; atendimento ao aluno – 45 minutos/turma; orientação presencial de TCC, dissertação de mestrado, tese de doutorado e/ou relatório de pós-doc. – 2 horas/aluno; orientação de estágio, quando a carga

45 horária não for contabilizada como disciplina curricular – 30 minutos/aluno e supervisão de estágio – 30 minutos/aluno. O presidente solicitou incluir tutoria em cursos a distância em atividades de ensino. Este item ficou para ser discutido na próxima reunião. O Conselheiro Rodney teve que sair da reunião por ter compromisso agendado previamente. Na segunda parte da tabela, no grupo de atividades, há o planejamento e avaliação institucional. Foram

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 11/09/2014

50 aprovados os seguintes textos: responsabilidade por ambientes tecnológicos e laboratórios
(inclusive supervisão e orientação de monitoria de laboratório) – 6 horas/laboratório;
responsabilidade por unidades educativas de produção e biotérios (inclusive supervisão e
orientação de monitoria de UEP) – 8 horas/UEP ou Biotério; participação em Colegiado de
Curso e reuniões institucionais regulares – 1 a 4 horas, definida pela campus; participação
55 como membro de Comissão, Grupo de Trabalho, Núcleos Docentes Estruturantes ou Conselho
Institucional – 1 a 4 horas/comissão ou conselho, definidas institucionalmente; avaliação de
projetos institucionais de pesquisa e extensão – 2 horas/edital e atividades inerentes às funções
do Grupo III do artigo 6º - 20 horas. Ficou para a próxima reunião o grupo de atividades:
planejamento de aula e estudo, pesquisa e extensão. Em assuntos gerais, a conselheira Ana
60 Paula informou sobre o andamento das eleições para o Conselho Superior. Informou sobre o
novo cronograma, devido a paralização das atividades no campus Duque de Caxias e que tal
cronograma foi aprovado ad referendum pelo Reitor. Disse também, que houve dois recursos
relacionados ao processo eleitoral, um foi do campus Pinheiral (inclusão de uma chapa) e o
outro, seria a participação de servidor que ainda encontra-se em estágio probatório, solicitado
65 pelo conselheiro e candidato, Jorge Maximiano. O primeiro recurso foi em virtude de a
comissão local do campus Pinheiral não ter conseguido encaminhar em tempo hábil a inscrição
da referida chapa para a comissão central. Nesse sentido, a comissão central encaminhou um
memorando para o Reitor, tendo como base o artigo 23 (*os casos omissos às presentes normas
serão analisados pela comissão eleitoral central e encaminhados com fundamentação para
70 decisão da Presidência do Conselho Superior do IFRJ*) referente as normas para as eleições do
ConSup, respaldando a decisão tomada pela comissão. Assim, a comissão central decidiu
incluir a inscrição desta chapa, avaliando que o equívoco não ocorreu por erro dela, mas pelo
problema logístico da comissão local de Pinheiral. O segundo recurso foi referente a
participação ou não de servidor como candidato ao ConSup estando em estágio probatório. A
75 conselheira informou que a Comissão Central analisou o recurso, tendo como base o
Regimento Geral do IFRJ, o estatuto e discutiu esse assunto com o Procurador do IFRJ,
Anderson Castelucio, e com a Diretora de Gestão de Pessoas do IFRJ, Flávia Antunes. Em
seguida, a conselheira leu a Ata da Comissão Eleitoral Central e que concluiu que o recurso
não era procedente. A comissão central sugeriu a necessidade da revisão do Regimento Interno
80 do Conselho Superior, uma vez que, o regimento não discute a possibilidade de candidatura
dos servidores em estágio probatório. A Conselheira Ana Paula informou que o servidor no
quadro ativo, exclui os servidores aposentados e no quadro permanente, diferencia os
servidores permanentes dos contratados. O Conselheiro Eládio solicitou esclarecimentos a
respeito de que no caso, se o servidor em estágio probatório não pudesse se candidatar, o
85 mesmo não poderia votar. O Conselheiro Jorge Maximiano disse que o servidor em estágio
probatório está em avaliação, adaptação e treinamento em serviço público e que não tem
condições de participar do processo eleitoral para o ConSup. Disse também que no artigo 7,
sobre as normas das eleições para o ConSup, consta que “*para a categoria técnico-
administrativo só poderão compor chapas os técnicos-administrativos do quadro permanente
90 ativo do IFRJ*”. Informou que o Conselho Superior seria um órgão de instância máxima que
estaria acima do Reitor e não achou viável um servidor em estado transitório ocupar uma
posição no ConSup. O presidente destacou que o ConSup tem que julgar de acordo com a lei e
a resolução. Informou que a servidora/candidata preenche os requisitos e disse que não consta
em lugar nenhum que o servidor em estágio probatório não poderia se candidatar. Destacou
95 também que servidores em estágio probatório podem assumir cargos de direção, coordenando
pessoas que não estariam em estágio probatório. A Conselheira Ana Paula disse que trazer essa
problemática no conselho não foi pessoal e informou novamente sobre a necessidade da futura
revisão do regulamento para as eleições, pontuando também o posicionamento do Sr. Jorge

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 11/09/2014

100 como candidato e/ou como Conselheiro. O presidente disse que seria lamentável ocorrer
conflito de interesses, visto que o conselheiro Jorge estaria defendendo um ponto de vista
pessoal, sendo conselheiro e candidato. O Conselheiro Jorge disse que não teria como separar o
interesse de candidato e de conselheiro. Informou também que quando realizou a inscrição para
a candidatura ao ConSup, foi informado que deveria ter feito a inscrição no campus Rio de
105 Janeiro, ratificando que representa uma classe e não um campus. O presidente solicitou que
constasse em Ata que o conselheiro Jorge obteve tempo necessário para suas intervenções e
justificativas, não havendo limitação de tempo em seu discurso. Em seguida, o presidente
solicitou a submissão dos pontos apresentados para os conselheiros. Foram aprovados pelos
conselheiros: o novo cronograma para as eleições do ConSup (aprovado anteriormente ad
referendum) e a inscrição de uma chapa técnico-administrativo do campus Pinheiral. O
110 presidente destacou que a homologação feita pelo presidente deste conselho se deu após o
parecer da comissão eleitoral central. O Conselheiro Anderson relatou que no regulamento não
estaria muito claro a respeito do titular e suplente, informando que dentre os quatros mais
votados, dois não poderiam ser do mesmo campus. O Conselho deliberou que os quatro
titulares das chapas vencedoras não poderiam ser do mesmo campus. Em relação ao recurso
115 impetrado pelo candidato Jorge Maximiano, o presidente colocou em regime de votação, a
apreciação do recurso. Por ampla maioria, o recurso do candidato foi indeferido e a
Conselheira Ana Paula se absteve. Ainda em assuntos gerais, o conselheiro Luiz Edmundo
justificou a sua retirada na comissão do RSC por motivos pessoais. Elogiou a comissão, a
reitoria e a CPPD que trataram da progressão para professor titular com presteza e
120 responsabilidade. Outro ponto informado pelo conselheiro, foi que está sendo elaborado um
projeto que eleva o nível de exigência para avaliação dos programas de pós-graduação. Nesse
sentido, ele solicitou ao Reitor que leve esse assunto ao CONIF. E por fim, solicitou que a
regulamentação das 30 horas seja discutida no CONIF, visando uma proposta ao Poder
Executivo de criação de uma PEC. O Conselheiro Anderson solicitou um esclarecimento
125 acerca das portarias de coordenações ainda não publicadas, perguntando qual foi o motivo
dessas portarias não terem sido assinadas. O presidente respondeu que existe um grande
volume de trabalho tanto na DGP quanto no Gabinete do Reitor, ocasionando o acúmulo de
documentos, mas que em 15 dias seriam assinadas todas as portarias relativas às coordenações
em que ocorreram substituições diretas. Informou, também, que algumas coordenações são
130 oriundas das FG's surgidas a partir da utilização da FCC em algumas coordenações de curso.
Ao se criar novos cargos, mudaria o organograma do campus. Informou que solicitou e
acordou com os Diretores de Campi a criação de colegiados para avaliação desses
organogramas, o que deveria ter sido feito até o final de agosto, mas ainda não obteve a
resposta da maioria dos *campi*. Em relação a eleição, a Conselheira Ana Paula solicitou
135 orientação ao ConSup e foi ratificada a decisão relatada anteriormente de que entre os quatro
candidatos mais votados, o que definiria o campus seria o titular. Foi aprovado também que os
servidores de licença ou de férias podem votar e se candidatar. Foi aprovado que a próxima
reunião será no dia 23 de setembro, com a pauta carga horária docente. O Presidente agradeceu
a presença de todos, encerrando a reunião às 14 horas, e, nada mais havendo a ser tratado, eu,
140 Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro a presente Ata, que seguirá assinada
por mim e pelo Presidente.